



RESOLUÇÃO Nº 058/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/09/15.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Periodontia – Turma 3.

Considerando o disposto na Resolução nº 296/97-CAD.  
Considerando o disposto na Resolução nº 021/10-CAD.  
Considerando o disposto na Resolução nº 014/11-CAD.  
Considerando o contido no Processo nº 05117/15.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o Projeto do **Curso de Especialização em Periodontia – Turma 3** proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, no que se refere aos seus aspectos didático-pedagógicos e orçamentários, como segue.

- Número de vagas:
  - mínimo: 09
  - máximo: 12
- Taxa de inscrição: R\$ 200,00
- Número de mensalidades: 24
- Valor da Mensalidade: R\$ 1.500,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 02 de setembro de 2015.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski  
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/09/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)